



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PORTARIA N°17/2024

**"Conceder licença prêmio à
Servidor Público Efetivo e da
outras providências".**

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Conceder licença prêmio ao período de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2024, a servidora **ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA GONDIM**, portadora do RG n° 1688286-5 SSP/MT, e CPF n°. 820.966.601-06, efetiva no cargo de Zeladora na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência ao 01 dia do mês outubro de 2024.

Publique -se
Dê-se ciência,
Registre-se e cumpra-se.

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 01 / 10 / 2024

Ass. Carlos
Viato


Luís Felipe Alves de Carvalho
PRESIDENTE

DATA: 01 de outubro de 2024

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA – MT, CONFORME DESCRITOS ABAIXO.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI Nº. 725/2016 DE 14/03/2016 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º – Conceder férias aos Servidores Público Municipal descritos abaixo, atendendo a requerimento de FÉRIAS que têm direito, em conformidade com a Lei Nº 725/2016, de 14 de março de 2016.

NOME DO SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	CARGO	Nº CPF	PERÍODO DE GOZO
CINTIA TOMAZINE BASILIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PSICÓLOGA	797. XXX. XXX-04	01/10/2024 A 15/10/2024 RETORNANDO ÀS ATIVIDADES DIA 16/10/2024 (15 DIAS)
PAULO JOSÉ DOS REIS	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	MOTORISTA CD	CPF: 005. XXX. XXX-95	01/10/2024 A 30/10/2024 RETORNANDO ÀS ATIVIDADES DIA 31/10/2024. (30 DIAS)

Parágrafo único – Ao término do período concedido neste ato os servidores retornarão às atividades concernentes aos seus cargos junto à sua Secretaria neste município Nova Marilândia – MT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO – 01/10/2024.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

Prefeito de Nova Marilândia – MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

LICITACAO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2024

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2024

O Município de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 107/2024/PMNMV/GAB de 09 de agosto de 2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 37/2024, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **17/10/2024 às 8:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Mato Grosso, Nº. 51, Centro, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 42/2023, com aplicação subsidiária da Lei nº. 14.133/21.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site www.novamonteverde.mt.gov.br no seguinte caminho: **Públicas – Licitações**.

Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800 ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

Nova Monte Verde-MT, 01 de outubro de 2024.

Eliza Cristtina da Silva

Agente de Contratação

Decreto Municipal 107/2024

Publique-se.

LICITACAO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2024

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2024

O Município de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 107/2024/PMNMV/GAB de 09 de agosto de 2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 36/2024, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **16/10/2024 às 8:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Mato Grosso, Nº. 51, Centro, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 42/2023, com aplicação subsidiária da Lei nº. 14.133/21.

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site www.novamonteverde.mt.gov.br no seguinte caminho: **Públicas – Licitações**.

Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800 ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

Nova Monte Verde-MT, 01 de outubro de 2024.

Eliza Cristtina da Silva

Agente de Contratação

Decreto Municipal 107/2024

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CAMARA
PORTARIA Nº 17/2024

“Conceder licença prêmio à Servidor Público Efetivo e da outras providências”.

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Conceder licença prêmio ao período de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2024, a servidora **ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA GONDIM**, portadora do RG nº1688286-5 SSP/MT, e CPF nº. 820.966.601-06, efetiva no cargo de **Zeladora** na Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência ao 01 dia do mês outubro de 2024.

Publique –se

Dê-se ciência,